



Resolução nº. 003/2025

Vera/ MT, 22 de abril de 2025.

O Conselho Curador do VERA-PREVI- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de VERA/MT, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 1.102/2014 de 10 de junho de 2014 e considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 22/04/2025; e

Considerando o artigo 84 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, com redação dada pela Portaria MTP nº 3.803, de 16 de novembro de 2022, pelo qual são estabelecidos os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019,

Resolve:

Art. 1º Regulamentar a constituição da Taxa Administrativa e das reservas provenientes das sobras para o exercício de 2025, destinadas, exclusivamente, ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do VERA-PREVI, conforme o disposto no art. 75 da Lei Municipal nº 1.102, de 10 de junho de 2014, alterado pela Lei nº 1.389, de 14 de dezembro de 2021.

§ 1º As reservas oriundas das sobras do custeio administrativo serão constituídas pelo superávit financeiro apurado nos exercícios de 2006 a 2024, totalizando o montante de R\$ 334.044,79 (trezentos e trinta e quatro mil, quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme demonstrado no Anexo I desta Resolução.

§ 2º Serão incorporados à reserva de custeio os rendimentos auferidos no valor de R\$ 29.182,42 (vinte e nove mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), destinados às finalidades previstas no art. 1º e 2º desta Resolução.

§ 3º Os valores mencionados nos §§ 1º e 2º deste artigo serão utilizados caso as despesas administrativas ultrapassem o montante de R\$ 637.921,78 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), correspondente à alíquota de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA - PREVI**

3,60% sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.

Art. 2º Os recursos somente serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração.

Art. 3º Compete aos Conselhos Curador e Fiscal, dentro do limite de suas competências, a fiscalização relativa ao cumprimento das disposições desta Resolução.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações previstas nesta Resolução sujeita os infratores às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.102 de 10 de junho de 2014, na Lei n.º 9.717 de 27 de novembro de 1998, sujeitando-se no que couber, ao disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º É parte integrante desta Resolução, o Anexo I, que demonstra os valores das folhas pagamento utilizado para a memória de cálculo da Taxa Administrativa.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

ELIZEU TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA - PREVI

ANEXO I

FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA (VERA-PREVI)					
CONTROLE PARA CALCULO DA TAXA ADM 3,6% PARA O ANO DE 2025					
TOTAL GERAL BASE DA FOLHA DE PAGAMENTO - EXERCICIO 2024					
MÊS	PREFEITURA	CÂMARA	PREV-SERVIDOR	TOTAL	
jan/24	R\$ 1.120.796,01	R\$ 42.967,88	R\$ 4.036,11	R\$ 1.167.800,00	
fev/24	R\$ 1.204.708,89	R\$ 42.967,88	R\$ 4.036,11	R\$ 1.251.712,88	
mar/24	R\$ 1.349.930,76	R\$ 51.636,66	R\$ 4.439,72	R\$ 1.406.007,14	
abr/24	R\$ 1.344.993,71	R\$ 51.636,66	R\$ 4.439,72	R\$ 1.401.070,09	
mai/24	R\$ 1.338.931,36	R\$ 51.556,66	R\$ 4.439,72	R\$ 1.394.927,74	
jun/24	R\$ 1.344.663,89	R\$ 51.556,66	R\$ 4.439,72	R\$ 1.400.660,27	
jul/24	R\$ 1.350.823,63	R\$ 52.633,89	R\$ 4.439,72	R\$ 1.407.897,24	
ago/24	R\$ 1.348.743,17	R\$ 57.959,33	R\$ 4.439,72	R\$ 1.411.142,22	
set/24	R\$ 1.355.500,09	R\$ 51.636,66	R\$ 4.439,72	R\$ 1.411.576,47	
out/24	R\$ 1.339.005,12	R\$ 51.636,66	R\$ 4.439,72	R\$ 1.395.081,50	
nov/24	R\$ 1.332.237,06	R\$ 51.636,66	R\$ 14.044,31	R\$ 1.397.918,03	
dez/24	R\$ 1.226.690,43	R\$ 51.636,66	R\$ 874,80	R\$ 1.279.201,89	
13/2024	R\$ 1.332.919,73	R\$ 51.636,66	R\$ 10.497,57	R\$ 1.395.053,96	
TOTAL	R\$ 16.989.943,85	R\$ 661.098,92	R\$ 69.006,66	R\$ 17.720.049,43	
TAXA 3,6% ANUAL				R\$ 637.921,78	
SOBRA DE CUSTEIO DA TAXA ADMINISTRATIVA					
SOBRA DO CUSTEIO DO EXERCICIO ATÉ 2017				R\$ 73.605,79	
SOBRA DO CUSTEIO DO EXERCICIO 2018				R\$ 39.703,70	
SOBRA DO CUSTEIO DO EXERCICIO 2019				R\$ 13.068,34	
SOBRA DO CUSTEIO DO EXERCICIO 2020				R\$ 23.505,80	
SOBRA DO CUSTEIO DO EXERCICIO 2021				-R\$ 8.048,15	
SOBRA DO CUSTEIO DO EXERCICIO 2022				R\$ 51.789,02	
SOBRA DO CUSTEIO DO EXERCICIO 2023				R\$ 2.787,06	
SOBRA DO CUSTEIO DO EXERCICIO 2024				R\$ 137.633,23	
SOBRA TOTAL ACUMULADA P/2025				R\$ 334.044,79	
VIRs AUFERIDOS DA RENTAB. FINANC. REC. TAXA ADMINISTRATIVA (ART. 84,III,"C") - 2022				R\$ 8.298,13	
VIRs AUFERIDOS DA RENTAB. FINANC. REC. TAXA ADMINISTRATIVA (ART. 84,III,"C") - 2023				R\$ 10.346,52	
VIRs AUFERIDOS DA RENTAB. FINANC. REC. TAXA ADMINISTRATIVA (ART. 84,III,"C") - 2024				R\$ 10.537,77	
TOTAL VIRs AUFERIDOS DA RENTAB. FINANC. REC. TAXA ADMINISTRATIVA				R\$ 29.182,42	
TAXA ADMINSTRATIVA TOTAL AUTORIZADA PARA2025				R\$ 1.001.148,99	